



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1362/2013 São Luís, 25 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias, constante no PA-6118/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas e Auxiliar da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816813, a fim de participar da cerimônia de posse dos novos dirigentes do TRT da 5ª Região, a realizar-se no dia 5/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 6/11/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO